

MS 2764

# Partido Popular

## CDS-PP

### Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE  
28/09/98  
*[Handwritten signature]*

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R. à DAPLEN  
8/Set. 1998 Sr.

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia da República

#### REQUERIMENTO Nº 895/VII (3a) -AC

#### (Ministério da Saúde)

A Comissão Parlamentar de Saúde recebeu em audiência no dia 2 de Setembro de 1998 a Srª Maria da Graça Jorge Matias que apresentou à Comissão a situação constante do documento em anexo.

Considerando a gravidade dos factos relatados, requeremos ao Ministério da Saúde a devida informação.

Palácio de S.Bento, 3 de Setembro de 1998

A Deputada

*[Handwritten signature of Maria José Nogueira Pinto]*

(Maria José Nogueira Pinto)

olla m...  
10...  
Divisão  
*[Handwritten signature]*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
C. P. S. Bento  
Nº 5166  
DATA 97/9/4

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**AUDIÊNCIA**

**DIA 02 DE SETEMBRO DE 1998**

**HORA 10H30**

**ENTIDADE: SRA. MARIA DA GRAÇA JORGE  
MATIAS**

# PEDIDO DE AUDIÊNCIA

Audiência marcada  
para o dia 2.9.98,  
pelas 10.30.

Maria da Graça de Freitas Jorge Mattos  
Rua Lopes de Mendonça, 4 B, 1.º do  
Telefone (01) 2764848  
2800 Almada

04200 98-03-21 10 31  
RECEPÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA  
Cód. Arquiv.

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Comissão Parlamentar de Saúde  
da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249 Lisboa Centro

Carta registada

Almada, 27 de Agosto de 1998

Assunto:

Óbito Filha de Freitas

Requerida na UCI do Hospital Garcia de Orta em 28.07.98

Exmo. Senhor

A senhora que refere em assunto, minha mãe, foi vítima de um ataque de biliária no sequeleto do qual foi encaminhada para a medicina de família para o Hospital Garcia de Orta onde permaneceu internada desde o dia 9 de Junho até ao dia 6 de Julho, data em que veio a falecer.

Diante o internamento foram realizados diversos exames de diagnóstico, que nada de anormal indicaram para além da existência de cálculos biliares. Após os quais a entidade médica a quem estava confiado, se decidiu pela intervenção cirúrgica com o objectivo de retirar a vesícula biliar. Esta operação e os cuidados que se lhe seguiram redundaram num verdadeiro fracasso, dos quais resultaram uma nova intervenção cirúrgica, o internamento na UCI e a morte da minha mãe...

Não conformada com este desfecho e porque todo o período que antecedeu a morte da minha mãe não foi isento de reparos, bem como o que se lhe seguiu, do qual destaco o apoio psicológico que me foi proposto seguir, salientando pela sua singularidade, o "envio" pela própria psicóloga de serviço (para a qual fui remetida informalmente pelo Gabinete do Utente), para um seu colega da medicina privada (ver anexo 10), resolvi pedir os esclarecimentos a que me julgo com direito, tendo-me então dirigido as seguintes entidades através das cartas cujas cópias tomo a liberdade de anexar à presente (anexos 1 a 9):

1. 98-07-08 - Director Clínico do Hospital Garcia de Orta
  - Resposta em 98-07-31 - Ver anexo 11
2. 98-07-10 - Director Clínico do Hospital Garcia de Orta
  - Resposta em 98-07-31 - Ver anexo 11
3. 98-07-10 - Gabinete do utente do Hospital Garcia de Orta
  - Aguardo resposta
4. 98-07-14 - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
  - Aguardo resposta
5. 98-07-14 - Ministério da Saúde
  - Aguardo resposta
6. 98-08-08 - Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta
  - Resposta em 98-08-18 - Ver anexo 12
7. 98-08-17 - Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta
  - Aguardo resposta
8. 98-08-19 - Requerimento ao Presidente do C.A. do Hospital Garcia de Orta
  - Resposta em 98-08-19 - Ver anexo 8
9. 98-08-19 - Requerimento ao Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos da Administração
  - Aguardo resposta (parte de ontem)

Deixo Presidente de todo este processo cuja apreciação e análise desde já muito agradeço, conclui a seguinte:

Na primeira resposta, carta nº 9781 de 31 JUL. 98 (anexo 11), apenas me foi dado conhecimento formal de um documento interno elaborado pelo responsável do Serviço de Cirurgia e dirigido a Directora Clínica do Hospital que, num gesto simples, se limitou a anexá-lo à carta que me remeteu, ficando por responder todas as demais questões que eu lhe havia colocado.

Na segunda resposta, carta nº 10452 de 13 AGO. 98 (anexo 12), apenas me comunicam que vão ser apurados os factos, ficando a dizer de que até esta data o hospital esteve sem Director (Administrador), ou o seu substituto(a) não quis assumir as responsabilidades inerentes ao cargo que exerceu.

Na terceira resposta dada por despacho no próprio requerimento que dirigi ao Administrador do Hospital (anexo 8) muito estranho a posição tomada. Com efeito, tendo-me dirigido pessoalmente ao Secretariado de Administração para entregar o referido documento, apenas me foi pedido para aguardar pelo seu despacho tendo custosamente sido "despachada", sempre no corredor, pelo director dos recursos humanos, que adiantou nada mais poder acrescentar ao que estava escrito no citado despacho, cuja copia autenticada me facultou.

Ora mais uma vez pode verificar, pessoalmente, como funcionam estes serviços pois, em quaisquer outros, uma reclamação é sempre acolhida com carinho por parte da sua resolução feita de uma forma personalizada e atenta, resultando uma melhoria significativa para a organização que a recebe. Ou será que eu não tenho direito a obter as informações pretendidas junto destas entidades? Talvez o facto de aproveitarem a minha presença, ter solicitado que me fosse mostrado o termo de responsabilidade que, via gaceta, eu, a minha falecida mãe teria assinado, conforme foi devidamente admitido a um órgão de comunicação social pelo Director do Hospital. Também este pedido me foi recusado. E porque se enfiaram para a Comissão de Ética, em "Documentos de Actualização" sobre o processo de saúde e família, e a análise da situação, não são os serviços de saúde, nem o Hospital, a acompanhar a morte da Dona Mãe? Se eu não posso obter a informação que quero, não há nada que eu possa fazer para obter a informação que quero? Não há nada que eu possa fazer para obter a informação que quero?

Sei que Presidente, pela leitura deste minha carta, que muito lhe agradeço, já se apercebeu da intensidade da dor que me atormenta, razão pela qual topei a decisão de lhe solicitar uma audiência, conjunta com a Comissão, a que superiormente preside Tribunamento de Vila Verde, no dia, hora e local que me for indicado, de modo a poder, conjuntamente, com o meu testemunho pessoal, a desorganização que se verifica nestes serviços, em geral, e como todo este lamentável processo tem decorrido, em particular, especialmente no que diz respeito às práticas inócuas e a qualidade das mesmas.

Com esta audiência apenas se pretende transmitir a experiência de uma vida, ou se viu confrontada com a qualidade dos serviços de saúde que temos, e com as consequências resultantes da sua falta, por forma a que, desta minha audiência, resultem melhorias substanciais de tais serviços, que todos desejamos, e aos quais todos queremos aderir.

Agradecendo a atenção que possa dispensar, a este assunto fico na expectativa da resposta ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Maria da Graça de Freitas Jorge Matias

Anexos

Os citados (2) - folhas

Mãria da Graça de Freitas Jorge Matias  
Rua Lopes de Mendonça, 4 3º Dto  
Telefone (01) 2764646  
2800 Almada

(CÓPIA)

(Carta Registada)

Exmo. Senhor  
Director Clínico do  
Hospital Garcia de Orta  
2800 Almada

Almada, 8 de Julho de 1998

Assunto:  
Cecilia Ribeiro de Freitas  
Falecida na UCI, desse Hospital, em 98-07-03

Exmo. Senhor,

A senhora que referi em assunto, minha mãe, foi encaminhada para esse Hospital no dia 9 de Junho p.p., na sequência de uma consulta que teve, no mesmo dia, na sua médica de família, tendo aí ficado internada por decisão do médico de serviço Dr. Nuno Carvalho.

Decidido o internamento, provocado por um grande ataque de icterícia, seguiram-se, nos serviços de Cirurgia II, quer os cuidados com vista a recuperação da doente, quer os indispensáveis exames de diagnóstico com vista a confirmar a origem de tal situação. Mau grado os cuidados havidos, repetiu-se novamente um novo ataque icterico, situação posteriormente debelada.

Habilitados com os resultados dos diversos exames levados a efeito, decidiram-se os vossos serviços pela intervenção cirúrgica com o objectivo de retirar a vesícula biliar, operação que teve lugar na manhã de sábado dia 27 de Junho p.p.

Concluída a intervenção cirúrgica que decorreu com sucesso (ao que suponha...), a minha mãe foi entregue aos cuidados dos serviços de Cirurgia II, onde até então tinha permanecido.

Numa primeira visita que o meu marido lhe fez, logo após a sua chegada ao Bloco Operatório, constatou que a minha mãe se apresentava queixosa, dorida, facto que atribuímos à intervenção cirúrgica recente, tendo aliás sido ajudada, de imediato, pela enfermeira de serviço que lhe terá logo ministrado, através do soro, um medicamento adequado com vista a minorar o sofrimento.

Na visita normal da tarde, das 17h00 às 18h30, a minha mãe continuava a apresentar dores bem localizadas, do lado esquerdo e logo abaixo dos costelas flutuantes, facto que me pareceu estranho porquanto eu própria já fui submetida, há mais de vinte anos, à mesma intervenção cirúrgica e não me recordo de ter tido tais sintomas.

(CÓPIA)

Na visita de Domingo, das 17h00 as 18h30, as dores persistiam, desta feita mais intensas e acompanhadas de transpiração fria, com alguma sonolência (a minha mãe embora respondendo quando questionada insistia em manter os olhos fechados...), facto que comuniquei de imediato a uma das Senhoras Enfermeiras de serviço. Em resposta foi-me dito que *"tal era próprio, pois dentro das instalações do hospital estava calor, logo os suores seriam normais... e eu é que vinha vestida muito à fresquinha"*. e mais não disse ou fez (nem foi verificar a situação que eu lhe havia descrito), com vista a assistir a minha mãe, pelo menos no período da visita em que estive presente e, julgo, durante o resto da tarde.

Na segunda feira dirigi-me de novo ao hospital, à hora habitual do início da visita, 17h00, tendo sido informada pela funcionária que controla as visitas que a minha mãe já não estava naquele serviço pois havia sido transferida, de urgência, para o bloco operatório a fim de ser submetida a uma nova intervenção cirúrgica.

Estranha maneira de comunicar à família um tão insólito acontecimento... pelo que agradeço que V. Exa. se informe das consequências quer pessoais quer para os demais doentes que resultaram de tal forma de comunicação dos factos ocorridos.

Passado este lamentável incidente, que gostaria que mandasse averiguar (por forma a não mais se repetir, para bem dos utentes futuros...), foi-me entregue um saco de plástico com todos os haveres que a minha mãe tinha em sua posse e finalmente, fui informada que a situação da minha mãe se havia agravado no serão do próprio Domingo pelo que, na manhã de segunda feira, fora efectivamente sujeito a nova intervenção com vista a corrigir ou a reparar qualquer incorrecção resultante da intervenção anterior ou de qualquer outra complicação que entretanto tenha ocorrido. Esta última informação médica foi-me transmitida por um dos médicos de serviço, que foi chamado expressamente para me assistir, tendo-me dito que o agravamento da situação se ficou a dever a uma ruptura de uma úlcera no duodeno (?), cuja existência só foi detectada e confirmada na segunda intervenção cirúrgica. Muito estranho este facto pois a minha mãe nunca apresentou quaisquer queixas que indicassem a sua existência, antes ou durante o internamento.

Os sintomas manifestados, a que anteriormente me referi, eram indiciadores de que algo não estaria a correr pelo melhor...

Foi-me pois confirmado que, àquela hora, a minha mãe estava na sala de recobro numa situação bastante delicada, isto é, lutando pela vida com as poucas forças que lhe restavam. Na noite de segunda para terça feira foi transferida para UCI, de onde saiu já cadáver na madrugada da passada sexta feira dia 3 corrente...

(CÓPIA)

Senhor Director, esta foi a cronologia dos acontecimentos, feita muito a quente e sem pretender emitir qualquer juízo de valor dos serviços que superiormente dirige. Ouso no entanto questioná-lo em dois aspectos:

1 - Os serviços de Cirurgia II, teriam acompanhado com zelo a minha mãe no período pós operatório, ou só intervieram quando era demasiadamente tarde e em desespero de causa? Afinal, se os sintomas se manifestaram desde as primeiras horas após a primeira intervenção, porque não foram tomadas medidas de uma forma eficaz e mais atempadamente?...

2 - A forma como comunicam estes incidentes aos familiares é, no mínimo, desastrosa, fria, impessoal, etc.. Então são as pessoas que controlam os acessos das visitas que comunicam aos familiares dos doentes estes graves incidentes ocorridos, sabe Deus, com a responsabilidade de quem? Onde estão os serviços de assistência social? Não existem ou não funcionam? São os familiares dos doentes que têm de andar de corredor em corredor a perguntar onde é esta ou aquela unidade e qual a pessoa ou pessoas que tem como dever de os informar sobre a situação do seu ente querido?

Embora muito triste e revoltada com o ocorrido não quero deixar de criticar o criticável e de agradecer a todos quantos se empenharam em tentar salvar a vida da minha mãe, infelizmente sem resultados. Aos primeiros que a consciência os atormente pelos cuidados e ou acompanhamento ineficazes que prestaram, e aos segundos que Deus os acompanhe e as forças lhes não faltem na sua nobre missão de salvar vidas (que os primeiros eventualmente não cuidaram como deviam).

Senhor Director, como já disse anteriormente estou muito triste, desapontada e revoltada com tudo e com todos, mas agradeço que tome boa nota destas minhas críticas que, como construtivas que são, talvez possam contribuir, embora modestamente, para a melhoria dos serviços que todos desejamos melhores e com sucesso o que, no caso da minha querida mãe, infelizmente não aconteceu.

Na expectativa de uma explicação convincente que possa contribuir para o descanso do meu espírito, fico aguardando um eventual esclarecimento que, estou certa, não deixará de me facultar.

Como compreenderá reservo-me ao direito de dar conhecimento desta carta a quaisquer estruturas dos nossos serviços oficiais de saúde, ou a quaisquer outros que entenda como convenientes.

Com os melhores cumprimentos



Maria da Graça de Freitas Jorge Matias  
Rua Lopes de Mendonça, 4 3º Dto  
Telefone (01) 2764646  
2800 Almada

(CÓPIA)

(Carta Registada)

Exmo. Senhor  
Director Clínico do  
Hospital Garcia de Orta  
2800 Almada

Almada, 10 de Julho de 1998

Assunto:  
Cecilia Ribeiro de Freitas  
Falecida na UCI, desse Hospital, em 98-07-03

Exmo. Senhor,

Na sequência da minha carta do passado dia 8, à qual obviamente ainda não teve tempo de responder, gostaria de lhe transmitir algumas das muitas dúvidas que assaltam permanentemente o meu espírito.

Na situação dolorosa de luto em que me encontro, muitas são as pessoas amigas que me contactam com o nobre objectivo de me conformar. É através destas pessoas que me são facultadas as mais diversas informações relativas a casos análogos ao da minha mãe, isto é, casos em que as intervenções cirúrgicas foram iguais, executadas com a mesma tecnologia, e em que os resultados foram igualmente desastrosos.

Dos casos que me foram relatados houve-os de todos os tipos, os que acabaram em deficiências profundas, os que foram salvos milagrosamente (como no caso da minha mãe tentaram, infelizmente sem sucesso), e os que terminaram com o óbito do paciente.

Acho estranho tantas coincidências para um mesmo tipo de intervenção, atendendo a que alguns hospitais, não muito distantes daqui, reconhecem que tal tecnologia é demasiadamente perigosa, pelos riscos acrescidos dela resultantes, só a executando com autorização expressa do doente, ou dos seus familiares.

Face ao exposto gostaria de saber se existe este critério no Hospital que V. Exa. superiormente dirige, ou outro que eu possa entender, face ao fracasso ocorrido no caso em apreço.

Como compreenderá, e tal como já havia referido na minha carta anterior, reservo-me ao direito de dar conhecimento da correspondência havida com V. Exa. a quaisquer estruturas dos nossos serviços oficiais de saúde, ou a quaisquer outros que entenda como convenientes.

Com os melhores cumprimentos

Maria da Graca de Freitas Jorge Matias  
Rua Lopes de Mendonca, 4 3º Dto  
Telefone (01) 2764646  
2800 Almada

Para:  
Administração Regional de Saúde de  
Lisboa e Vale do Tejo  
Av. Estados Unidos da America, 77 10º  
1700 Lisboa

(Carta Registada)

Almada, 14 de Julho de 1998

Assunto:  
Cecilia Ribeiro de Freitas  
Falecida na UCI do Hospital Garcia de Orta, em 98-07-03

Exmos. Senhores,

Para obter os necessarios e indispensaveis esclarecimentos relativos a recente morte de minha mãe, ocorrida no Hospital Garcia de Orta, em Almada, depois de um periodo de internamento a que se seguiu uma intervenção cirurgica que redundou num verdadeiro fracasso que culminou com o seu óbito, dirigi, ao Director Clinico daquele hospital, as duas cartas cujas cópias anexo à presente.

De tais cartas remeti igualmente cópia ao Gabinete do Utente daquele mesmo Hospital por forma a que tal incidente possa ser justificado de uma forma global, envolvendo todos os intervenientes.

Atendendo aos resultados desta intervenção agradezia que os serviços que superiormente tutelam acuele Hospital, averiguassem da credibilidade da utilização de tal tecnologia ( recurso à utilização de raios *Laser* ) pois, aos olhos do comum utilizador, as complicações no pós operatório são de tal modo desastrosas em quantidade e qualidade, e conducentes a graves incidentes ou mesmo à morte dos pacientes submetidos a tal tipo de intervenção. Acresce o facto de, outros Hospitais igualmente tutelados por V. Exas., só utilizarem esta tecnologia (de riscos acrescidos...) com acordo prévio do paciente que, no caso em apreço, creio sinceramente não ter existido.

Agradecendo antecipadamente o contributo de V. Exas., para que as dúvidas que me assaitam possam ser eventualmente esclarecidas, fico na expectativa das noticias que houverem por bem transmitir-me, quer directamente, quer através do Hospital que me prestou este tão desagradável serviço.

Com os melhores cumprimentos

Anexos:

Os citados

falta de outras condições que V. Exa. certamente mandara indagar, por forma a melhorar substancialmente os resultados obtidos.

Acontece mesmo que, havendo riscos acrescidos reconhecidos pelos próprios médicos, outros hospitais solicitam autorização prévia do doente, ou dos seus familiares, para usar tal tipo de metodologia cirúrgica, facto que, ao que suponho, não aconteceu com a minha mãe, nem comigo.

Atente V. Exa. agora na Certidão de Óbito emitida pelos serviços do Hospital, cuja cópia tomo a liberdade de anexar a esta mesma carta.

Doença ou condição que provocou directamente a morte:  
*Choque séptico, falência multi-orgânica.*

Causas antecedentes:  
*Perfuração da úlcera duodenal*

Ora, atendendo a que minha mãe esteve entregue aos cuidados dos serviços do hospital desde o passado dia 9 de Junho, onde foi atendida no Banco, tendo daí resultado o seu internamento, parece-me demasiado obvio que esta história esta a ser muito mal contada... Então, face às contradições que acima mostrei não parece por demais evidente que a minha mãe veio a falecer:

- Pelos poucos cuidados havidos ou disponíveis durante a intervenção cirúrgica, situação que levou à contracção de um estado de septicemia.
- Resultante deste grave incidente resultou o estado pós operatório que referi anteriormente, que, obrigatoriamente deveria ter sido detectado e tratado de uma forma mais cuidada pelas equipas de serviço, enfermeiras e médicos, a quem a minha mãe foi confiada após a dita intervenção.

Excelência, espero sinceramente que inquirir, ou mande inquirir, das razões que estiveram na origem deste lamentável acontecimento que, como imagina, me acarretou uma perda irreparável e um enorme desgosto.

As situações que tentei descrever, foram protagonizadas pelos mais diversos intervenientes, cujos nomes omiti mas que jamais se me varrerão da memória, mas que lhe facultarei se tal for necessário, estando no entanto convicta que V. Exa. e o governo a que pertence, tudo farão para que estas situações se não voltem a repetir, tomando junto dos responsáveis pela sua ocorrência as medidas que forem julgadas como as mais convenientes.

Na falta de outras medidas, creia-me disposta a tudo fazer para que tais intervenientes sejam julgados, pelo menos, pela opinião pública.

Desde já muito agradecida pelo tempo que este assunto lhe possa tomar, fico na expectativa das explicações que certamente me facultará em tempo oportuno.

Com os meus melhores cumprimentos.

Anexos:

Tres cartas (cópia)

Uma Certidão de Óbito (cópia)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**DIRECÇÃO GERAL DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS**  
**CERTIFICADO DE ÓBITO**

A ser utilizado no caso de indivíduos falecidos com idade igual ou superior a 7 dias de idade

A preencher na Conservatória do Registo Civil

Distrito Setúbal Concelho Almada Doc<sup>o</sup> nº .1337 Maço nº .04  
 Freguesia Pragal Conservatória do Registo Civil  
d e Almada Registo de óbito n.º 1170  
 lavrado em 03 de Julho de 19 98

A preencher pelo médico responsável pela informação

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO FALECIDO**

Nome<sup>(1)</sup> Leite Ribeiro Freitas  
 Filho de Henrique de Freitas  
 e de Ana Ribeiro  
 Sexo: masculino  feminino  Data do nascimento 10/09/1971  
 Estado civil: Solteiro  Casado  Viúvo  Divorciado  Separado judicialmente de pessoas e bens   
 Profissão<sup>(2)</sup> Costureira "reparadora"  
 Naturalidade: Freguesia Batendas  
 Concelho Soure Distrito \_\_\_\_\_  
 Residência habitual<sup>(3)</sup> Rua Lopes de Mendonça N.º 4 - 3.º RT  
 Freguesia Pragal Concelho Almada Distrito Setúbal

- (1) Se se tratar de um óbito de criança nascida viva mas ainda sem nome (não registado) escrever recém-nascido.  
 (2) Especificar a profissão, não usando termos vagos tais como empregado, operário, ajudante, funcionário público, mas, empregado de loja, operário de pedras, ajudante de motorista, primeiro-oficial.  
 (3) Indicar aquela em que o falecido residia a maior parte do tempo no período de um ano antes da data do óbito, indicando a direcção e a localidade (cidade, vila, povoação, aldeia, lugar)

**2 - CAUSA DE MORTE**

Doenças ou condições que provocaram ou contribuíram para a morte	Intervalo aproximado entre o começo da doença e a morte (*)
<p align="center"><b>I</b></p> <p>Doença ou condição que provocou directamente a morte:</p> <p>(a) Não se trata do acidente terminal (por exemplo: síncope, hemiplise, etc.) mas da doença que determinou a morte.</p> <p>(a) <u>Choque séptico</u>  <u>Falência multi-orgânica</u>                      Devido a (ou como consequência de): _____</p> <p>Causas antecedentes:</p> <p>(b) e (c) Afeções mórbidas anteriores, se as houver, que conduziram à doença ou condição indicada em a). Quando existir mais do que uma, mencionar na alínea c) a mais antiga ou afeção inicial.</p> <p>(b) <u>Perfuração de úlcera duodenal</u>                      Devido a (ou como consequência de) _____</p> <p>(c) _____</p>	
<p align="center"><b>II</b></p> <p>Outros estados mórbidos significativos:</p> <p>Se os tiver havido e tenham contribuído para a morte, mas sem relação com a doença ou estado mórbido que a provocou.</p> <p>_____</p>	

(\*) Indicar o número de horas, se não chegou a um dia; o número de dias se não chegou a um mês; o número de meses, se não chegou a um ano; ou o número de anos.

A causa de morte foi indicada com base em:

- Elementos de ordem clínica .....
- Com confirmação laboratorial .....
- Sem confirmação laboratorial .....
- Exame histológico .....
- Autópsia .....
- Data hora a que terminou \_\_\_\_\_ horas ..... minutos
- Auto lavrado pela autoridade administrativa .....
- Outros documentos oficiais .....

### 3 - CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

- Local de residência .....
- Estabelecimento hospitalar .....
- Local (Indicar) \_\_\_\_\_

Data 03/07/1998  
 Hora 7h 20min

- Assistência médica:
- Se o médico assistente do falecido, isto é, prescreveu ou dirigiu o tratamento da doença até à morte, ou visitou ou foi consultado pelo falecido dentro do período de sete dias que precedeu a morte? Sim  Não
  - Se não tenha sido, sabe se o falecido teve:
    - Assistência de outro clínico (privado, etc) .....
    - Assistência em estabelecimento hospitalar .....
    - Não teve qualquer assistência médica .....
    - Ignorase se teve assistência médica .....

Perigo para a Saúde Pública (Decreto-Lei n.º 274/82) Sim  Não

Prazo legal  Antes do prazo legal  (neste caso indique o motivo) \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

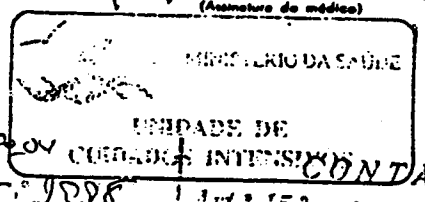
Médico Rui Jorge Bernardino Cristóvão Realhe  
(sem legível)

Hospital Cuvic de Oute - UCI Telefone 2942294

Alameda 3 de Julho de 1998

121721417  
(Cédulo Profissional n.º)

[Assinatura]  
(Assinatura do médico)



1332 1998 15, n.º 1 du  
15, n.º 3 du  
15, n.º 5 du  
15, n.º 7 du  
15, n.º 9 du  
15, n.º 11 du  
15, n.º 13 du  
15, n.º 15 du  
15, n.º 17 du  
15, n.º 19 du  
15, n.º 21 du  
15, n.º 23 du  
15, n.º 25 du  
15, n.º 27 du  
15, n.º 29 du  
15, n.º 31 du  
15, n.º 33 du  
15, n.º 35 du  
15, n.º 37 du  
15, n.º 39 du  
15, n.º 41 du  
15, n.º 43 du  
15, n.º 45 du  
15, n.º 47 du  
15, n.º 49 du  
15, n.º 51 du  
15, n.º 53 du  
15, n.º 55 du  
15, n.º 57 du  
15, n.º 59 du  
15, n.º 61 du  
15, n.º 63 du  
15, n.º 65 du  
15, n.º 67 du  
15, n.º 69 du  
15, n.º 71 du  
15, n.º 73 du  
15, n.º 75 du  
15, n.º 77 du  
15, n.º 79 du  
15, n.º 81 du  
15, n.º 83 du  
15, n.º 85 du  
15, n.º 87 du  
15, n.º 89 du  
15, n.º 91 du  
15, n.º 93 du  
15, n.º 95 du  
15, n.º 97 du  
15, n.º 99 du

Julho 1998 14  
[Assinatura]

19106

Maria da Graça de Freitas Jorge Matias  
Rua Lopes de Mendonça 43º Dto  
Telefone 01 2734646  
2800 Almada

Exmo. Senhor  
Presidente do  
Conselho de Administração do  
Hospital Garcia de Orta  
Almada  
2800 Almada

Carta Registrada,

Almada, 3 de Agosto de 1998

Assunto  
Doutor Roberto de Freitas  
Paedologia na UCI do Hospital Garcia de Orta em 08-07-98

Exmo. Senhor:

De modo a tentar esclarecer a estranha situação que conduziu a morte de minha mãe prematuramente encaminhada para esse hospital pela sua médica de família para se submeter a uma intervenção cirúrgica para lhe retirarem a vesícula biliar, dirigi as cartas que como a filiação de anexo ora apresento, ao Director Clínico desse Hospital (duas) e ao respectivo Gabinete do Utente (uma), datadas de 5, 10 e 15 de Julho respectivamente.

Resultante do meu suposto das duas primeiras cartas obtive como resposta um ofício desse hospital, datado de 5 de Julho de 1998 com o nº 009781, assinado pela Directora Clínica Dra. Beatriz Da Silva Lopes. Do Gabinete do Utente, nem resposta, pelo que continuo a duvidar da sua realidade, pois, com a mesma anterior correspondência, trata-se de mais um serviço desse hospital que não funciona.

Ora, no ofício que me dirigiu a Directora Clínica, só tenho a elogiar a sua capacidade de síntese, pois, neste aspecto, era quase impossível fazer melhor. Quanto ao seu conteúdo, mesmo após leitura de um relatório interno que o acompanhou, parcial quanto basta, elaborado pelo responsável do serviço visado, ficaram por responder muitas das outras questões que coloquei directa ou indirectamente. Da enfermagem então nem uma palavra... mau grado todas as conversas a que fiz referência poderem ser testemunhadas por outras pessoas, em qualquer altura.

Claro está que a minha insatisfação, que só se tem agravado, me levou a escrever a várias entidades, oficiais ou não (comunicação social incluída) das quais destaco:

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
- Ministra da Saúde

Até hoje destas entidades, também, ainda não obtive qualquer palavra de explicação e de conforto. Será que incumbiram V. Exa. dessa ingrata tarefa?

No entanto e porque penso que este assunto tem de ser suficientemente esclarecido levado ao seu conhecimento, por forma a que, pelo menos, fique a saber a forma simplista como os colaboradores dessa casa respondem aqueles que, através da sua existência e dos seus impostos, lhes asseguram quer os ordenados mensalmente, quer uma boa clientela para os seus consultórios privados (onde exercem depois de pouco trabalhar onde deviam... nos hospitais).

Na esperança de que, com os elementos que agora conhece e dos demais que certamente não deixará de recolher, não deixará de me esclarecer de forma cabal, fico na expectativa da sua resposta. Essa sim, depois de ter ouvido todos os responsáveis e irresponsáveis (por negligência que estiveram envolvidos em todo este fatídico processo).

Com os melhores cumprimentos

Anexos

Os citados (cinco cartas)

Maria da Graça de Freitas Jorge Matias  
Rua Lopes de Mendonça, 43º Etº  
Telefone 11 2784316  
2300 Almada

Exmo. Senhor  
Presidente do  
Conselho de Administração do  
Hospital Garcia de Orta  
Almada  
2300 Almada

Carta Registada

Almada, 17 de Agosto de 1996

Assunto  
Cecília Ribeiro de Freitas  
Falecida na UCI do Hospital Garcia de Orta, em 96-07-03

Exmo. Senhor

Ave, lendo a referida correspondência sobre o assunto, datada de 6 de Agosto, tem a certeza de que pode responder às questões que então coloquei, só o tanto que a resposta me vale a pena na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração desse Hospital.

Da carta citada tome a liberdade de anexar cópia, dispendendo-me de remeter os temas e documentos para então a examinar, pois os mesmos estarão, por certo, nos arquivos do Secretariado do Conselho a que preside.

Aproveito para informar que, enquanto não me explicarem de uma forma isenta e transparente a cronologia dos acontecimentos que tiveram um tão lamentável desfecho, vou aproveitando, eu própria, para esclarecer a opinião pública. Como? Através do documento que anexo a presente, com o título "Como se morre no Hospital Garcia de Orta", do qual vou remetendo cópias para todas e quaisquer entidades que julgue interessadas no conhecimento dos serviços prestados por esse hospital.

As questões que então coloquei serão assim tão embaraçosas de responder?

Não houvera nesse hospital quem, de uma forma isenta, seja capaz de assumir a ineficácia dos vossos serviços? A culpa será sempre do doentes que não resistem aos tratamentos ministrados e nunca dos cuidados que lhes (não) são prestados?

Agradecendo a atenção que possa dispensar a este assunto fico na expectativa na resposta a que tenho direito.

Com os melhores cumprimentos

Fretos

Os citados duas folhas.

## COMO SE MORRE NO HOSPITAL GARCIA DE HORTA

No passado dia 9 de Junho a médica de família encaminhou a minha mãe, com 72 anos, para o Hospital Garcia de Orta, em Almada, onde ficou internada, devido a um ataque de icterícia.

Debelado o ataque e após a realização de vários exames de diagnóstico, que nada acusaram para além da existência de cálculos biliares, decidiram-se os médicos pela intervenção cirúrgica, que se realizou no dia 27 de Junho, sábado, tendo optado pela "tecnologia dos quatro furinhos...", para retirar a vesícula biliar.

Esta tecnologia revelou-se de riscos acrescidos pois dela resultou um derrame, ou ruptura interna, que implicou um estado de infecção generalizado, situação que não foi detectada, de uma forma atempada, por incúria dos serviços de enfermagem.

Desta situação resultou, uma nova intervenção cirúrgica, a transferência para a UCI, e a morte de minha mãe, ocorrida em 3 de Julho, problemas que toda a equipa médica prontamente disfarçou e escondeu, alegando e atestando como causa da morte a ruptura de uma úlcera duodenal cuja existência os exames de diagnóstico, feitos no próprio hospital, não comprovam.

Não é altura de começar a questionar este método cirúrgico, e os demais cuidados a ele associados, face aos resultados desastrosos a que conduz, nomeadamente, deficiências físicas, estados de coma e mortes?

Quantos mais casos haverão que não são do conhecimento público?





Hospital  
Garcia de Orta

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Dr. Teófilo Baptista

Cartão : 4100480

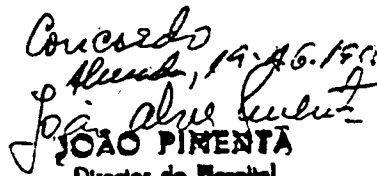
de parte de Catarina Vaz Vello  
(tel. 2727286)

Informação

Atendendo a que se trata de documentos nominativos que não são requeridos pelo próprio, o acesso a tal documentação depende de parecer favorável da Comissão de Acesso aos Documentos da Administração, à qual a requerente se deverá dirigir, nos termos do n.º 2, do art.º 7.º e n.º 3, do art.º 8.º, da Lei 65/93, de 26 de Agosto  
 5.8.98

  
 ALBERTO RIBEIRO  
 Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

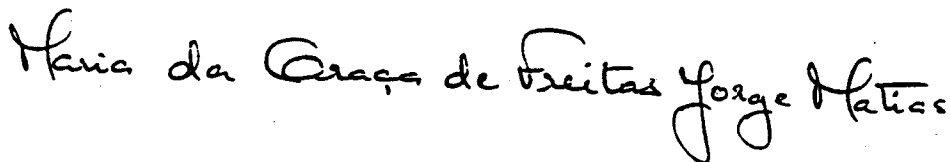
Exmo. Senhor  
 Presidente do  
 Conselho de Administração do  
 Hospital Garcia de Orta  
 Almada

Concedido  
 Almada, 19.08.1998  
  
 JOÃO PIRENTE  
 Director do Hospital

Maria da Graça de Freitas Jorge Matias, natural da Freguesia de São Julião da Figueira da Foz, concelho da Figueira da Foz, portadora do Bilhete de Identidade número 2604527 de 2 de Maio de 1994, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Lourenço Matias, residente na Rua Lopes de Mendonça, 4, 3.º dto, freguesia do Pragal, concelho de Almada, filha de José Murta Jorge e de Cecília Ribeiro de Freitas, ambos falecidos, em São Paulo, Brasil, e na freguesia do Pragal, concelho de Almada, respectivamente, na qualidade de única e universal herdeira de ambos conforme cópia de Escritura de Habilitações que anexa, vem requerer a V. Exa. que, nos termos do Artigo 62.º do Código do Procedimento Administrativo, lhe seja facultada cópia autenticada de todo o processo de internamento de sua mãe Cecília Ribeiro de Freitas, de 72 anos de idade, admitida nesse Hospital em 9 de Junho de 1998 onde faleceu em 3 de Julho de 1998, processo a que foi atribuído, por esse hospital, o número 98175211.

Pede deferimento

Almada, 19 de Agosto de 1998



Anexo: O citado  
 (Quatro folhas)

Alteramentos:  
P. 1 - Por reticula de  
Capto municipal, im-  
punitel ao Cartório e  
comprovações de ven-  
to - a proba-  
cartório de d. d. -  
rectificação a presen-  
ta escritura por ventu-  
do de que o autor  
de Lucrecia Jorge  
Murta Jorge Ti-  
lha a me d. d. -  
residência habitual  
em São Paulo, Bra-  
zil.

Em 31/7/1998  
D. António

251-A	40
Livro	Folhas

*[Handwritten signature]*

### Habilitações

Aos trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito, neste Cartório Notarial de Sesimbra, perante mim, licenciado Miguel Nuno Peixoto de Carvalho Dias, Notário deste Cartório, compareceu como outorgante: \_\_\_\_\_

D. Maria da Graça de Freitas Jorge Matias, natural da freguesia de São Juliãoda Figueira da Foz, concelho da Figueira da Foz, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Lourenço Matias, com residência habitual na rua Lopes de Mendonça, 4, 3º dto, freguesia do Pragal, concelho de Almada, que intervém na qualidade de cabeça de casal das heranças abertas por óbito de José Murta Jorge e de Cecília Ribeiro de Freitas, abaixo identificados. \_\_\_\_\_

Verifiquei a identidade da outorgante através da exibição do bilhete de identidade nº 2604527 de 2 de Maio de 1994, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa. \_\_\_\_\_

E por ela foi dito: \_\_\_\_\_

Que no dia um de Março de mil novecentos e noventa e sete, na Clínica Geriátrica Presidente, em São Paulo, Brasil, faleceu José Murta Jorge, natural da freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, no estado de casado em únicas núpcias de ambos e sob o regime de comunhão geral com Cecília Ribeiro de Freitas. \_\_\_\_\_

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo - lhe sucedido como seus

652  
Paul

únicos herdeiros: \_\_\_\_\_

a)- sua mulher Cecília Ribeiro de Freitas, viúva, natural da freguesia de Brunhós, concelho de Soure, actualmente já falecida, com a última residência habitual na rua Lopes de Mendonça, 4, 3º Dto, Pragal, Almada; e \_\_\_\_\_

b)- sua filha, a outorgante. \_\_\_\_\_

Não há outras pessoas que, segundo a lei, concorram com as indicadas herdeiras à herança do falecido José Murta Jorge. \_\_\_\_\_

E que no dia três de Julho de Julho de mil novecentos e noventa e oito, na freguesia do Pragal, concelho de Almada, onde residia habitualmente na morada atrás indicada, faleceu Cecília Ribeiro de Freitas, viúva de José Murta Jorge. \_\_\_\_\_

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo - lhe sucedido como sua única herdeira, sua filha, a outorgante. \_\_\_\_\_

Não há outras pessoas que, segundo a lei, concorram com a indicada herdeira à sucessão da falecida Cecília Ribeiro de Freitas. \_\_\_\_\_

Assim o disse. \_\_\_\_\_

Adverti a outorgante de que incorre nas penas aplicáveis ao crime de falsas declarações perante oficial público se, dolosamente e em prejuízo de outrem tiver prestado nesta escritura falsas declarações. \_\_\_\_\_

Arquivo fotocópias dos assentos de óbito e de casamento dos autores das sucessões e de nascimento da filha. \_\_\_\_\_

251-A	41
Livro	Folhas

1053  
Paul

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado em voz alta á outorgante.

Maria da Graça de Freitas Jorge de Freitas  
 O Poderio  
 Manuel Monteiro de Carvalho  
 conta registada nº 04-6607.12

CARTORIO NOTARIAL DE SESIMBRA

NOTARIO LICENCIADO MIGUEL NUNO PEIXOTO DE CARVALHO DIAS

CERTIFICO que a presente fotocópia ocupa

127 folhas e está conforme o original da escritura lavrada de folhas 900000 a

folhas 900000 e seu uso do livro de notas para escrituras diversas número dezessete e cinco e a A deste Cartório.

CARTORIO NOTARIAL DE SESIMBRA, aos 12 de

Julho de mil novecentos e noventa e oito.

A 2ª AJUDANTE/A ~~ESCRITURARIA SUPERIOR,~~

*Leobaldo da Silva*

ISENTA DE EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1648 <sup>3ª linha d)</sup> Nº 3 DO CODIGO DO NOTARIADO.

REGISTADA SOB O Nº 6660, que se registou a fotocópia  
Registada sob o nº 6614 Paul

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Acesso aos Documentos da Administração  
Meretíssimo Juiz Conselheiro  
Dr. Agostinho de Castro Martins  
Rua de São Bento, 148 2º  
1200 LISBOA

Maria da Graça de Freitas Jorge Matias, natural da Freguesia de São Julião da Figueira da Foz, concelho da Figueira da Foz, portadora do Bilhete de Identidade número 2604527 de 2 de Maio de 1994, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Lourenço Matias, residente na Rua Lopes de Mendonça, 4, 3º dto, freguesia do Pragal, concelho de Almada, filha de José Murta Jorge e de Cecília Ribeiro de Freitas, ambos falecidos, em São Paulo, Brasil, e na freguesia do Pragal, concelho de Almada, respectivamente, na qualidade de única e universal herdeira de ambos, conforme cópia de Escritura de Habilitações que anexa, dirigiu ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta o requerimento cuja cópia igualmente anexa, na qual consta o despacho que o mesmo mereceu por parte daquela mesma entidade.

Vem agora requerer de V. Exa., nos termos do nº 3 do Artigo 8º e da Alinea C do nº 1 do Artigo 20º da Lei 65/93, se digne assegurar-lhe os direitos de acesso que a citada Lei lhe confere, para a consulta e obtenção de uma cópia autenticada de todo o processo hospitalar de sua mãe, Cecília Ribeiro de Freitas, internada e falecida no Hospital Garcia de Orta em 9 de Junho e 3 de Julho, respectivamente.

Pede deferimento

Almada, 19 de Agosto de 1998

*Maria da Graça de Freitas Jorge Matias*

Anexos: Os citados

- Cópia de Escritura de Habilitação (quatro folhas)
- Cópia de Requerimento dirigido ao H.G.O. (uma folha)

Pracel  
2800 ALMADA  
Portugal  
Tele: (+351) 294 02 94  
Fax: (+351) 295 70 04



MINISTERIO DA SAUDE

31 JUL 98-009781

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
D. Maria Graça de Freitas J. Matias  
Rua Lopes de Mendonça, 4, 3º. Drº.  
2 800 ALMADA

00000000  
00000000  
00000000  
00000000  
00000000  
00000000  
00000000  
00000000

Respondendo às suas cartas de 09.07.98 e 13.07.98, junto se anexa relatório do Director do Serviço de Cirurgia II.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Clínica

*Beatriz Craveiro Lopes*

BEATRIZ CRAVEIRO LOPES  
DIRECTORA CLÍNICA

BCLRS  
a:Betriz4>Graça



**João Gíria**  
Director do Serviço de Cirurgia  
Hospital Garcia de Orta  
2800 Pragal Almada

Almada, 15 de Julho de 1998

Excelentíssima Senhora  
**Directora Clínica do Hospital Garcia de Orta**

Na sequência da exposição Maria da Graça de Freitas Jorge Matias, datada de 8 de Julho corrente, procedi à análise do processo de internamento de sua mãe, Cecília Ribeiro Freitas, de 72 anos, admitida em 9 de Junho de 1998 e falecida a 3 de Julho de 1998, com o processo nº 98175211.

Para além da análise do processo entrevistei os médicos assistentes responsáveis pelo internamento, Drs. Nuno de Carvalho e Rui Lebre, bem como o Dr. Victor Farriche médico escalado para a urgência interna, tendo constatado os seguintes factos:

1- A doente foi admitida em 9 de Junho de 1998 com o diagnóstico de icterícia por provável coledocolitíase. Fez ecografia abdominal que revelou dilatação da via biliar principal e litíase da vesícula biliar. Enquanto aguardava C.P.R.E., a 18 de Junho fez quadro febril por provável colangite, que cedeu à antibioterapia instituída. A C.P.R.E. foi efectuada em 22 de Junho e não revelou alterações da via biliar principal, pelo que foi planeada colecistectomia laparoscópica que veio a ser efectuada no sábado, dia 27 de Junho de 1998. A intervenção cirúrgica foi realizada pelo Dr. Rui Lebre cerca das 11.00 horas, e decorreu sem complicações. Às 24 horas do pós operatório, manhã de dia 28, a doente encontrava-se bem, tendo feito levante e tolerado dieta líquida, conforme registo do diário de enfermagem. Permaneceu sem queixas durante o turno da tarde.

2- Às 23.45 horas de dia 28, ou seja, às 36 horas do pós operatório e no início do turno de enfermagem da noite, a doente refere queixas de mal estar, sudorese, dor abdominal e oligúria. Foi observada pelo médico de urgência interna que instituiu terapêutica sintomática, medidas de vigilância e solicitou exames complementares. Cerca das 6.30 horas a doente manifestou alterações hemodinâmicas com hipotensão e cianose periférica que motivaram reavaliação e medidas de reanimação com resposta favorável. Para esclarecimento da súbita deterioração do quadro clínico, susceptível de poder corresponder a enfarte agudo do miocárdio, cerca das 9 horas foi pedida a colaboração de Cardiologista cujo parecer permitiu excluir essa possibilidade. Por persistência do quadro de dor e distensão abdominal, e excluída a hipótese de enfarte, foi proposta reintervenção cirúrgica com o diagnóstico de abdomen agudo pós-operatório.

3- A reintervenção foi efectuada cerca das 11 horas, tendo sido constatada a presença de peritonite generalizada por perfuração de úlcera duodenal. Procedeu-se a sutura, epiploplastia e lavagem peritoneal de descontaminação. No pós operatório imediato a doente manifestou instabilidade hemodinâmica e respiratória, pelo que foi admitida na unidade de cuidados intensivos às 0.00 de dia 30 de Junho.

4- Durante o internamento na UCI a doente manteve quadro de instabilidade hemodinâmica, vindo a falecer às 07.00 horas de dia 3 de Julho de 1998, no decurso de falência multiorgânica por choque séptico persistente.

Em presença dos factos acima resumidos, penso poder concluir que:

5- A revisão do processo sugere uma perfuração de úlcera duodenal aguda em peritoneu livre, cerca das 30 horas do pós operatório de colecistectomia laparoscópica. A complicação era imprevisível. A C.P.R.E. refere duodenoscopia normal. Não havia justificação clínica para medicação profiláctica antiulcerosa, por não haver antecedentes conhecidos de patologia gastroduodenal, como a própria família confirma na exposição recebida.

6- A alteração do estado clínico foi detectada pela equipa de enfermagem e prontamente equacionada pelo médico de serviço. O quadro de abdomen agudo pós operatório é de conhecida dificuldade diagnóstica e decisão terapêutica. A dor da primeira intervenção mascara a avaliação abdominal, e a alteração hemodinâmica pode ter uma outra causa, do foro médico. Neste caso a doente foi atempadamente avaliada, reanimada, e reoperada antes de decorridas 12 horas sobre o início do quadro clínico do episódio de perfuração, uma vez e necessariamente excluída a hipótese de enfarte agudo do miocárdio. No pós operatório da reintervenção foi correctamente solicitada a admissão na unidade de cuidados intensivos, onde apesar das medidas adequadas a doente vem a falecer três dias depois.

Ainda no que respeita aos dois aspectos em questão na exposição recebida, sou de opinião de que:

7- É compreensível a dúvida dos familiares sobre o zelo no atendimento, dada a súbita, negativa e imprevista evolução do quadro clínico. Mas, a doente foi correcta e atempadamente tratada em todas as fases do seu internamento, nomeadamente no pós operatório da primeira intervenção.

8- Estou de acordo em que o impacto da notícia do súbito agravamento do quadro clínico e necessidade de reintervenção poderia ter sido menor, e mesmo as dúvidas sobre o zelo atenuadas, se a notícia tivesse sido dada aos familiares de uma forma mais personalizada. Embora a primeira linha de preocupação dos profissionais do serviço deva ser o doente, não deve ser descurada a informação aos familiares, sob pena de gerar compreensível dúvida e mesmo desconfiança, embora injustificada no presente caso.

Com os melhores cumprimentos do

João Gíria

João Gíria

Pragal  
2800 ALMADA  
Portugal  
Telef.: (...1) 294 02 94  
Fax.: (...1) 295 70 04



MINISTÉRIO DA SAÚDE

18 AGO. 98-010452

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
D. M<sup>a</sup>. da Graça de Freitas Jorge Matias  
Rua Lopes de Mendonça, 4 - 3<sup>o</sup>. Dt<sup>o</sup>.  
2 800 ALMADA

nossa ref  
our ref

vossa ref  
your ref

data  
date

assunto  
subject

*Cecília Ribeiro de Freitas*

Exm<sup>a</sup>. Senhora

Regressado de férias tomei conhecimento da sua carta de 6 do corrente mês, e dos documentos respeitantes a Cecília Ribeiro de Freitas, falecida na UCI do Hospital Garcia de Orta.

Informo V. Ex<sup>a</sup>. que decorrem diligências para apuramento dos factos, no termo das quais será informada.

Com os melhores cumprimentos,

O Director do Hospital

JOÃO PIMENTA  
Director do Hospital

JP/RS  
a:João>partici